



DECRETO NÚMERO 5960, DE 01 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 9º, "c", inciso I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 4.118.803,00 (Quatro milhões, cento e dezoito mil e oitocentos e três reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
11	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00	04.122.0005.2007	R\$ 87.000,00
12	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.90.16.00	04.122.0005.2007	R\$ 5.000,00
13	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.1.91.13.41	04.122.0005.2007	R\$ 42.000,00
14	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.91.97.00	04.122.0005.2007	R\$ 2.000,00
50	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.90.16.00	06.181.0008.2007	R\$ 1.000,00
51	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.91.13.41	06.181.0008.2007	R\$ 16.000,00
52	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.3.91.97.00	06.181.0008.2007	R\$ 1.000,00
54	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.14.00	06.181.0010.2001	R\$ 180,00
63	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.1.91.13.41	06.181.0010.2007	R\$ 73.000,00
64	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.91.97.00	06.181.0010.2007	R\$ 7.000,00
70	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.3.90.39.00	06.181.0011.2001	R\$ 75.750,00
76	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.11.00	06.181.0011.2007	R\$ 1.000,00
77	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.13.00	06.181.0011.2007	R\$ 4.000,00
94	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.1.90.16.00	06.182.0009.2007	R\$ 5.000,00
102	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2001	R\$ 1.850,00
104	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2002	R\$ 200,00
108	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.91.13.41	02.061.0013.2007	R\$ 32.179,00
109	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.91.97.00	02.061.0013.2007	R\$ 3.000,00
114	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.36.00	04.122.0014.2001	R\$ 8.130,00
122	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.16.00	04.122.0014.2007	R\$ 16.000,00
136	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.13.00	04.123.0015.2007	R\$ 2.000,00
137	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.16.00	04.123.0015.2007	R\$ 5.000,00
152	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.1021	R\$ 36.000,00
155	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.1021	R\$ 37.130,00
182	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2031	R\$ 3.000,00

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

211	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2033	R\$ 638,00
229	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2033	R\$ 375,00
233	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 3.370,00
238	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.362.0016.2035	R\$ 5.000,00
295	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2038	R\$ 146.100,00
315	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2040	R\$ 328.910,00
323	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2041	R\$ 70.000,00
328	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2041	R\$ 108.000,00
345	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2042	R\$ 35.000,00
353	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2042	R\$ 229.046,00
367	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 20.000,00
369	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 4.300,00
387	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2044	R\$ 5.500,00
389	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.12	12.361.0016.0003	R\$ 170.000,00
394	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2035	R\$ 28.080,00
398	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.365.0016.2035	R\$ 3.500,00
399	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.91.97.00	12.361.0016.2035	R\$ 6.100,00
410	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$ 640,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 5.735,00
412	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.47.18	15.452.0017.2001	R\$ 400,00
413	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	12.452.0017.2002	R\$ 10,00
416	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.90.16.00	15.452.0017.2007	R\$ 383.000,00
417	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 24.000,00
418	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.91.97.00	15.452.0017.2007	R\$ 8.000,00
423	01.07.02	Administ. Regional Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 300,00
441	01.07.03	Administ. Regional Norte	3.1.91.13.41	15.452.0017.2007	R\$ 500,00
447	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 56.900,00
482	01.09.01	Sec. Mun. de Agric., P. e Abastecimento	3.3.90.14.00	20.605.0019.2001	R\$ 100,00
520	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.04.00	08.244.0020.2007	R\$ 22.310,00
521	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.11.00	08.244.0020.2007	R\$ 46.000,00
524	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.16.00	08.244.0020.2007	R\$ 34.000,00
525	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.91.13.41	08.244.0020.2007	R\$ 40.000,00
526	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.91.97.00	08.244.0020.2007	R\$ 1.000,00
549	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1001	R\$ 12.000,00
556	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1024	R\$ 20.000,00
558	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1024	R\$ 99.600,00
559	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0022.2001	R\$ 16.000,00
569	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 50.100,00
576	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 510.310,00
578	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 617.600,00
579	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2001	R\$ 28.100,00
586	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 10.016,00
608	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.304.0022.2007	R\$ 14.000,00
609	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.305.0022.2007	R\$ 39.000,00
610	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.16.00	10.301.0022.2007	R\$ 77.000,00
613	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.91.13.41	10.301.0022.2007	R\$ 253.000,00
620	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 3.600,00
624	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2002	R\$ 713,00
626	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.13.00	27.812.0023.2007	R\$ 9.000,00
628	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.91.13.41	27.812.0023.2007	R\$ 14.200,00

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041



629	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.91.97.00	27.812.0023.2007	R\$ 3.000,00
669	01.13.02	Fundo Munic. de Turismo	3.1.90.11.00	23.695.0024.2007	R\$ 50.000,00
670	01.13.02	Fundo Munic. de Turismo	3.1.90.13.00	23.695.0024.2007	R\$ 10.000,00
687	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.36.00	18.541.0025.2001	R\$ 7.500,00
688	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0025.2001	R\$ 8.000,00
728	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2001	R\$ 1.485,00
730	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 4.846,00
731	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$ 4.118.803,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3.714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.118.803,00 (Quatro milhões, cento e dezoito mil e oitocentos e três reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 105.000,00
9	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 31.000,00
49	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Pub. e Def. Social	3.1.90.13.00	06.181.0008.2007	R\$ 18.000,00
57	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.39.00	06.181.0010.2001	R\$ 180,00
60	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.1.90.11.00	06.181.0010.2007	R\$ 80.000,00
66	01.02.04	Coordenadoria de Transito	4.4.90.51.00	06.181.0011.1018	R\$ 75.750,00
78	01.02.04	Coordenadoria de Transito	3.1.90.16.00	06.181.0011.2007	R\$ 5.000,00
87	01.02.06	Comissão da Defesa Civil	3.3.90.30.00	06.182.0009.2001	R\$ 5.000,00
97	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	4.4.90.52.00	02.061.0013.1001	R\$ 3.579,00
98	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.14.00	02.061.0013.2001	R\$ 500,00
100	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.35.00	02.061.0013.2001	R\$ 3.100,00
101	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0013.2001	R\$ 1.200,00
103	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.47.18	02.061.0013.2001	R\$ 150,00
104	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2002	R\$ 8.700,00
107	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.16.00	02.061.0013.2007	R\$ 20.000,00
110	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.00014.1001	R\$ 7.500,00
115	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2001	R\$ 630,00
120	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.1.90.11.00	04.122.0014.2007	R\$ 16.000,00
135	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.1.90.11.00	04.123.0015.2007	R\$ 7.000,00
151	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0015.1021	R\$ 36.000,00
162	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0015.1021	R\$ 5.500,00
180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2031	R\$ 3.000,00
192	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2031	R\$ 19.680,00
199	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2032	R\$ 638,00
204	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2033	R\$ 370,00
227	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2033	R\$ 375,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0016.2035	R\$ 5.000,00
263	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2036	R\$ 45.000,00
285	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2037	R\$ 15.000,00
295	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2038	R\$ 142.500,00
297	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2038	R\$ 3.600,00
311	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.122.0016.2039	R\$ 30.080,00
312	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0016.2039	R\$ 1.000,00

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041



313	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.18	12.122.0016.2039	R\$ 19.000,00
314	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.122.0016.2039	R\$ 1.000,00
321	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.39.00	12.365.0016.2040	R\$ 50.710,00
322	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.50.39.00	12.361.0016.2040	R\$ 100.000,00
325	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.32.00	12.361.0016.2041	R\$ 70.000,00
327	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2041	R\$ 100.000,00
331	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2041	R\$ 158.000,00
332	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2041	R\$ 37.130,00
346	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0016.2042	R\$ 78.200,00
347	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2042	R\$ 35.000,00
355	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2042	R\$ 9.366,00
365	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2042	R\$ 90.000,00
367	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 4.300,00
388	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.47.12	12.365.0016.0003	R\$ 170.000,00
397	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.91.13.41	12.365.0016.2035	R\$ 9.600,00
402	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	15.452.0017.1020	R\$ 119.500,00
409	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0017.2001	R\$ 6.135,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 21.650,00
413	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2002	R\$ 4.500,00
414	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.90.11.00	15.452.0017.2007	R\$ 210.000,00
415	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.1.90.13.00	15.452.0017.2007	R\$ 60.000,00
419	01.07.02	Administ. Regional Sul	4.4.90.52.00	15.452.0017.1001	R\$ 300,00
438	01.07.03	Administ. Regional Norte	3.1.90.11.00	15.452.0017.2007	R\$ 500,00
443	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	4.4.90.52.00	15.452.0017.1001	R\$ 1.900,00
446	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.3.90.36.00	15.452.0017.2001	R\$ 15.000,00
449	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.3.90.39.00	15.452.0017.2002	R\$ 1.000,00
450	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.1.90.11.00	15.452.0017.2007	R\$ 31.000,00
452	01.07.04	Administ. Regional Centro Sul	3.1.90.16.00	15.452.0017.2007	R\$ 8.000,00
485	01.09.01	Sec. Mun. de Agric., P. e Abastecimento	3.3.90.39.00	20.605.0019.2001	R\$ 100,00
509	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2001	R\$ 37.000,00
512	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 4.200,00
518	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2002	R\$ 1.110,00
523	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.1.90.13.00	08.244.0020.2007	R\$ 3.000,00
527	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$ 21.000,00
528	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.50.43.00	08.244.0020.2021	R\$ 37.000,00
530	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2022	R\$ 36.000,00
531	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.47.18	08.244.0020.2022	R\$ 4.000,00
548	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.302.0022.1001	R\$ 1.000,00
549	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1001	R\$ 3.000,00
550	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.305.0022.1001	R\$ 1.000,00
559	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0022.2001	R\$ 1.300,00
562	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 57.100,00
573	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.32.00	10.301.0022.2001	R\$ 4.000,00
580	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.305.0022.2001	R\$ 1.000,00
581	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.304.0022.2001	R\$ 2.000,00
585	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.304.0022.2001	R\$ 1.000,00
586	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 488.880,00
591	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 767.300,00
592	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.13	10.302.0022.2001	R\$ 19.146,00
595	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.47.18	10.305.0022.2001	R\$ 1.000,00

Chefia de Gabinete do Prefeito
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3834-1047/1041



600	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2002	R\$ 16.000,00
602	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.305.0022.2007	R\$ 39.000,00
603	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.0022.2007	R\$ 325.000,00
604	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.11.00	10.304.0022.2007	R\$ 14.000,00
607	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.1.90.13.00	10.301.0022.2007	R\$ 5.000,00
622	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 11.513,00
625	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.1.90.11.00	27.812.0023.2007	R\$ 19.000,00
671	01.13.02	Fundo Munic. de Turismo	3.1.90.16.00	23.695.0024.2007	R\$ 6.000,00
676	01.13.02	Fundo Munic. de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0024.2027	R\$ 27.000,00
681	01.13.02	Fundo Munic. de Turismo	3.3.90.39.00	23.695.0024.2028	R\$ 27.000,00
684	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	4.4.90.52.00	18.541.0025.1001	R\$ 2.500,00
690	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0025.2002	R\$ 1.000,00
694	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.1.91.13.41	18.541.0025.2007	R\$ 4.000,00
697	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0025.2029	R\$ 8.000,00
719	01.15.01	Fundo Munic. de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	15.452.0026.2009	R\$ 5.016,00
729	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2001	R\$ 8.500,00
730	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 1.315,00
TOTAL					R\$ 4.118.803,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de Julho de 2014.


Mauricio Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal


Tarcísio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/CEG/gas